



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PÓS-RECURSO
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

COMUNICADO 27

A Presidente da Comissão de Concurso Público, do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o COMUNICADO DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA PÓS-RECURSO, para o cargo de Assistente Administrativo**, do CONCURSO PÚBLICO, aberto pelo Edital nº 003/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado da Prova Prática de Informática, **fica ALTERADO** o resultado divulgado através do Comunicado de resultado da Prova Prática de Informática e seu Anexo Único, em 02 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, que por erro sistêmico não houve atribuição das notas referente aos itens "Arredondamento de célula" e "Congelamento de células" na prova de Microsoft Excel.

I – Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Comunicado, o Resultado da Prova Prática de Informática Pós-Recursos, com a relação de candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Prática de Informática, conforme subitem 13.2 do Edital de Abertura nº 003/2022.

II – O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso contra o resultado da Prova Prática de Informática no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o resultado da prova prática de Informática**.

III – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste comunicado.

Art. 2º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pinhais/PR, 19 de dezembro de 2022.

VANESSA CARNEIRO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Concurso Público
Prefeitura Municipal de Pinhais